



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 013/2024.

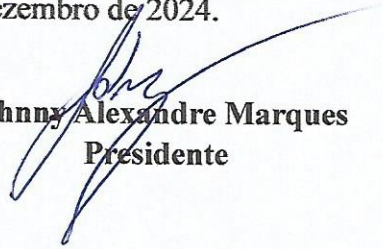
Denomina a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada “Escola Legislativa Pedro Paulino Primo” a Escola da Câmara Municipal, criada pela Resolução nº 007 de 06 de setembro de 2023.

Art., 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 17 de dezembro de 2024.


Johnny Alexandre Marques
Presidente